



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 455/2019
São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3486/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 17 a 19/6/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente as diárias para os períodos de 16 a 19/6/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o início das audiências agendadas para o dia 17/6/2019, conforme informações constantes nos documentos 3 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afens